



Ministério da Educação e Cultura
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

R E I T O R I A



RESOLUÇÃO Nº 348, DE 23 DE JANEIRO DE 1976

Aprova o plano do Curso de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas para o Ensino de 2º Grau (Esquema II).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão realizada no dia 23 de janeiro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 15, letra d, e 25, letra r, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do Curso de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas para o Ensino de 2º Grau, de que trata o Processo nº 17.297/75, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Educação, do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Federal do Ceará, e decorrente de convênio firmado entre o PREMEN/UFC/SÉC.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 23 de janeiro de 1976.


Prof. Pedro Teixeira Barroso
Reitor